



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia

Uberaba-MG, CEP 38025-440

- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ofício - SEI nº 28/2023/UNUT/DADT/GAS/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, 06 de outubro de 2023.

Assunto: Ata Conselho Gestor – 27/09/2023

Referência: Processo nº 23521.012155/2023-18.

**Ata Conselho Gestor – 27/09/2023**

**PARTICIPANTES:** Jordana Moreira de Almeida, Jussara dos Anjos Costa Martins, Tamires Cristina Pereira Xavier, Maria Cristina Cruciol Xavier, Daniela Marta da Silva, Franciele Carolina Soares da Cruz, Carolina Bosi Oliveira de Moraes, Ineide Coutinho Midley Joaquim, Juliana Anchieta Santiago, Giselle Vanessa Moraes, Selma Pereira de Sousa Ramos

Iniciada reunião às 10:00 horas do dia 27 de Setembro de 2023, na sala das nutricionistas no primeiro andar do HC-UFTM, seguindo pauta abaixo e conduzida pela chefe da Unidade de Nutrição Clínica, Jordana M. Almeida.

1. Fiscalização Setorial: foi verificado se está sendo funcional e eficiente o Portal da Hotelaria para comunicação com o setor de produção, lactário e enteral e o grupo criado para transmitir as inconformidades. Ficou acordado de tirar alguns momentos para focar na observação nas clínicas do serviço ofertado pela empresa terceirizada.
2. Mural da nutrição: foi acordado que cada mês uma nutricionista ficará responsável pelo mural.
3. Suplementos: foi solicitado uma melhor fiscalização quanto a aceitação dos suplementos pelos pacientes para evitar desperdício.
4. Protocolos: os protocolos que serão publicados a partir de agora terão como título “ Atendimento do nutricionista...” para facilitar o processo de validação, não sendo necessário passar por outras equipes.
5. Plantões de final de semana: foi reforçado que os plantonistas devem sempre olhar o caderno e realizar a divisão das pendências entre todos os nutricionistas que estiverem de plantão.
6. Manual de dieta: Foi orientado para que todos sempre consultem o manual para relembrar as composições das dietas. Exemplo: a Hiperproteica já possui acréscimo de 10 g de módulo de proteína.
7. Reunião com a reitoria: foi informado que no dia 11/10 às 8 horas terá uma reunião com a reitoria a fim de buscar melhores soluções para as questões didáticas dos cursos da área de saúde da UFTM. Foi solicitado que todos estejam presentes para ajudar a levantar as demandas da Unidade.
8. Dieta Enteral: foi acordado que todos devem orientar a equipe de enfermagem sobre o descarte da bolsa de dieta de sistema fechado caso o mesmo seja desconectado da bomba, e que sempre que descartar deverá ser relatado o motivo pelo qual a bolsa foi descartada.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi finalizada às 10:40.



Documento assinado eletronicamente por **JORDANA MOREIRA DE ALMEIDA, Chefe de Unidade**, em 06/10/2023, às 07:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA ANCHIETA SANTIAGO, Nutricionista**, em 06/10/2023, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA BOSI OLIVEIRA DE MORAIS, Nutricionista**, em 06/10/2023, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Cruciol Xavier, Nutricionista**, em 06/10/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giselle Vanessa Moraes, Técnico(a) em Nutrição e Dietética**, em 06/10/2023, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA DOS ANJOS COSTA MARTINS, Nutricionista**, em 06/10/2023, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELE CAROLINA SOARES DA CRUZ, Nutricionista**, em 07/10/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA MARTA DA SILVA, Nutricionista**, em 09/10/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ineide Coutinho Midlej Joaquim Coelho, Nutricionista**, em 20/10/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tamires Cristina Pereira Xavier, Nutricionista**, em 23/10/2023, às 18:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Selma Pereira de Souza Ramos, Nutricionista**, em 03/01/2024, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **33426784** e o código CRC **11E3B66E**.

<b>Referência:</b> Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23521.012155/2023-18
---

SEI nº 33426784
--------------------

---

Criado por [jordanam.almeida](#), versão 2 por [jordanam.almeida](#) em 06/10/2023 07:35:19.